



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BETIM**

PROJETO DE LEI Nº 263 /2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO JARDIM BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO.

**Art. 1º.** Fica denominado **WALLACE DE OLIVEIRA ARANTES** o centro Materno Infantil a ser construído no Bairro Jardim Brasília, nº 3800, Betim - MG, CEP 32671-602, em prédio anexo no Hospital Regional de Betim, neste Município.

**Art. 2º.** Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de novembro de 2017.

  
**ELZA AGUIAR**  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

A criança **WALLACE DE OLIVEIRA ARANTES**, nascido em 21 de março de 1979, na cidade de Betim/MG, filho de Maria Inês de Oliveira e João de Deus Arantes.

Morador de Betim juntamente com sua família, na data de 26 de janeiro de 1986, quando tinha 06 (seis) anos de idade, infelizmente após brincar às escondidas com álcool, sofreu um terrível acidente que o queimou em 80% do corpo.

Após todo o ocorrido e primeiros socorros recebidos no Hospital Nossa Senhora do Carmo, fora com extrema urgência transferido para o Hospital João XXIII (local este referência no Estado no que tange a acidentes com fogo) ficou internado por 06 (seis) dias recebendo diversos tratamentos de queimaduras, entretanto, com muita lastima, veio a óbito no dia 01 de fevereiro de 1986 em decorrência das lesões sofridas pelo corpo.

Assim, diante da proporção midiática e lamentável que o caso acarretou na cidade de Betim; da importância da criança a ser homenageada; e de toda forma trágica que a mesma teve sua vida interrompida no início de sua trajetória em meio a familiares, solicito do Excelentíssimo Prefeito de Betim à aprovação deste anteprojeto de lei, que visa denominar de **WALLACE DE OLIVEIRA ARANTES** o Centro Materno Infantil a ser construído em nosso Município.

  
ELZA AGUIAR  
Vereadora